



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 127/2007.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 216/2006 do CEPE, que referendou, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Termo de Convênio que entre si celebraram esta Universidade e o Centro de Integração Empresa Escola-CIEE, para a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 125/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005919/2004, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de setembro de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 216/2006 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Termo de Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e o Centro de Integração Empresa Escola-CIEE, tendo como objeto o desenvolvimento de atividades conjuntas, que propiciem “a promoção da integração ao mercado de trabalho”, e a “formação para o trabalho” de acordo com a Constituição Federal vigente (arts, 203, III e 214, IV), a Lei de Estágio nº 6.494/77, e Decreto Federal nº 87.497/82 e a LDB nº 9.394/96, entendido o estágio como uma estratégia de “preparação básica” para o trabalho ou de profissionalização, que complementa o processo ensino, aprendizagem, podendo incorporar, inclusive, outras iniciativas educacionais e culturais, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de setembro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.